



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA**, órgão municipal, sediada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/PA, CNPJ: 05.105.127/0001-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, portador do CPF nº. 279.796.442-04, e CI nº. 1368570 SSP/PA e outro lado as **EMPRESAS: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**, situada na Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12 CEP: 66820-000 Colônia Pinheiro, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 34.597.955/0013-23, inscrição Estadual nº 15.145.070-6, neste ato representado por Fernando Leitão Alves da Cunha Jr, portador da carteira de identidade nº 3333096 SSP/PA e do CPF nº 377.409.462-49, **AIR LIQUIDE BRASIL**, situada na Via de Penetração I, nº 890, Simões filho-BA, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0021-62, inscrição estadual nº 000.199.768, neste ato representado por Karine da Silva Modrick, portadora do RG sob nº 4980906 SSP/PA e do CPF sob nº 032.281.786-25, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2017, publicada no Jornal, Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União de 19/09/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Ar Medicinal em Comodato**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital de Santa Rosa/Unidade de Pronto Atendimento, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº 016/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Sandro
Raphael
Angulo
Reategui

Assinado digitalmente por Sandro Raphael Angulo Reategui
CPF: 000.000.000-00
Data: 2017.11.29 10:04:37

CRISTIANE
RIBEIRO
SATURNINO:645
15516515

Assinado de forma digital
por CRISTIANE RIBEIRO
SATURNINO:6451551651
5
Dados: 2017.11.29
10:04:37 -02'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA	VENCEDOR
3	Oxigênio Medicinal 7m³ a 10 m³	M³	30.000	R\$ 7,79	R\$ 233.700,00	AIR LIQUIDE	AIR LIQUIDE BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA	VENCEDOR
1	Oxigênio Medicinal 1m³	M³	1.560	R\$ 25,00	R\$ 39.000,00	WHITE MARTINS	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda
2	Oxigênio Medicinal 3,5m³ a 4,5 m³	M³	960	R\$ 13,00	R\$ 12.480,00	WHITE MARTINS	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda
4	Ar Medicinal 7m³ a 10 m³	M³	30.000	R\$ 11,00	R\$ 330.000,00	WHITE MARTINS	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda
VALOR TOTAL					R\$ 381.480,00		

Sandro Raphael
Angulo
Reategui

Digitally signed by Sandro
Raphael Angulo Reategui;
DN: cn=Sandro Raphael Angulo
Reategui, o=PM,
email=Sandro_A.Reategui@pm.pa.gov.br,
c=BR
Date: 2017.11.28 10:17:15 -02'00'

CRISTIANE
RIBEIRO
SATURNINO:6451
5516515

Assinado de forma digital
por CRISTIANE RIBEIRO
SATURNINO:64515516515
Data: 2017.11.28
10:05:01 -02'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

